

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº 006/2024

Inexigibilidade nº 004/2024

Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024

A Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto Edinéia Rech Schlindwein, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, comunica que:

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024, que estabelece as condições para o credenciamento de artistas musicais nas seguintes categorias: grupo musical, banda, grupo tradicionalista gaúcho, sertaneja, sertanejo universitário, pop, pop rock, MPB, gospel e orquestral, para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ouro;

CONSIDERANDO, a cláusula décima terceira da minuta do edital que dispõe dos casos de extinção contratual (art. 92, xix):

“Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):


c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;”

CONSIDERANDO, que a empresa BAR DO PORTO inscrita no CNPJ nº 35.702.438/0001-04, alterou seu administrador;

RESOLVE:

Descredenciar, sem imposição de penalidade, a empresa BAR DO PORTO, inscrita no CNPJ nº 35.702.438/0001-04, do edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024.

Ouro - SC, 04 de novembro de 2024.


Edinéia Rech Schlindwein – Matrícula nº 231-2
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto